



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº IDR Nº 31, DE 23 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a alteração da composição da banca avaliadora e do secretariado da seleção pública para professor substituto do Curso de Agronomia do Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR), da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), regida pelo [Edital nº 30/2022](#), no setor de estudo Zootecnia de Base Ecológica.

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto da UNILAB e na Portaria GR Nº 301, de 12 de julho de 2019, publicada no DOU de 15 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da banca avaliadora e do secretariado da seleção pública para professor substituto do Curso de Agronomia do Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR), da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), regida pelo [Edital nº 30/2022](#), no setor de estudo Zootecnia de Base Ecológica, a saber:

Setor de Estudo: Zootecnia de Base Ecológica		
NOME	SIAPE	MEMBRO
Débora Andréa Evangelista Façanha	1446262	Titular
João Francisco da Silva Filho	2069680	Titular
Marcelo Casimiro Cavalcante	1001272	Titular
Rachel Fernandes da Silva Oliveira	3285683	Secretária

Art. 2º Os docentes indicados realizarão os trabalhos sob a presidência da primeira.

Art. 3º A atuação da banca avaliadora e da secretária do concurso deve ser realizada conforme o estabelecido no [Edital nº 30/2022](#), que trata da seleção pública para professor substituto do Curso de Agronomia do Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR), da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).

Art. 4º Revoga-se a [Portaria IDR nº 28, de 22 de junho de 2022](#).

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS NUNES DA LUZ, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 24/06/2022, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0486148** e o código CRC **7FCF35D2**.

---